EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 154040

Número do Contrato: 111/2022.
Nº Processo: 23106.001099/2022-06.
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB. Contratado: 12.978.051/0001-71 - PHOENIX COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Promover a REPACTUAÇÃO do valor do contrato n.111/2022 referente aos serviços de Almoxarife e Mov. de Móveis e Materiais, por força da Convenção Coletiva de Trabalho do SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 n. de registro DF000042/2025, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato 111/2022 em consonância com o disposto no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Art. 12 do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018 e na Instrução Normativa MPOG n. 5, de 25 de maio de 2017. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.414.457,52. Data de Assinatura: 24/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2025).

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO. Processo: 23106.032057/2025-51.
Partícipes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e ISBET - INSTITUTO BRASILEIRO PRO EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO (CNPJ nº 43.126.366/0016-09).
Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.
Vigência: de 31/03/2025 a 30/03/2030.
Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Júnior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sr. LUIZ GUIMARÃES MESQUITA (representante legal da empresa)

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 018/2024 - Lei 8.745, de 09/12/1993, Processo nº 23106.128647/2023-17; CONTRATANTE: Universidade de Brasília - UNB; CONTRATADO: GUILHERME PAIVA STAMM THUDIUM; OBJETO: Rescisão de Contrato referente a Professor Substituto, por iniciativa da contratante. DATA DA RESCISÃO: 30/04/2025.
PETERSON GÓES SILVA Decano de Gestão de Pessoas

EDITAL DE ABERTURA Nº 93 DE 17 DE MARÇO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, Lei nº 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 093/2025 DE 17/03/2025; Unidade Acadêmica: Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde (FCTS); 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 20 horas; área: Enfermagem, subáreas da Seleção: Gerenciamento/ Administração em Enfermagem.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.concursos.unb.br que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

PETERSON GÓES SILVA
Decano de Gestão de Pessoas

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 94, DE 19 DE MARÇO DE 2025

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública a Reclassificação do Edital de Resultado Final nº 089/2025, de 13 de março de 2025, publicado no DOU nº 052, seção 3, de 18/03/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório nº 016, publicado no DOU de 31/01/2025 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharia/ Área: Ciência da Computação / Linguagens de Programação/ Candidatos(as) Aprovados(as): 1. LUCAS URSULINO BOAVENTURA; 2. THIAGO LUIZ DE SOUZA GOMES; 3. SERGIO DE ALMEIDA CIPRIANO JUNIOR.

FERNANDA DE ÂNGELI CASTANHEIRO LOPES
Decana de Gestão de Pessoas em Exercício

EDITAL DE ABERTURA Nº 95, DE 20 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE
A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, Lei nº 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR VISITANTE. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 095/2025 DE 20/03/2025; Unidade Acadêmica: Faculdade de Tecnologia (FT); 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: Dedicação Exclusiva; área: Engenharia de Produção.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.concursos.unb.br que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

FERNANDA DE ÂNGELI CASTANHEIRO LOPES
Decana de Gestão de Pessoas em Exercício

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 96, DE 20 DE MARÇO DE 2025

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública a Reclassificação do Edital de Resultado Final nº 325/2024, de 21 de novembro de 2024, publicado no DOU nº 225, seção 3, de 22/11/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório nº 262, publicado no DOU de 02/10/2024/ Unidade Acadêmica: Departamento de Teoria e Fundamentos / Área: Educação. Subárea: Fundamentos da Educação. Especialidade: Psicologia Educacional / Candidatos Aprovados: 1. Ingrid Lilian Fuhr; 2. Roberta Assunção; 3. Luciana Dantas de Paula; 4. Ana Terra Pires de Moraes; 5. Daiane Aparecida Araújo de Oliveira.

PETERSON GÓES SILVA
Decano de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 101, DE 26 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna público o cancelamento do Edital de Abertura nº 064/2025, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 47, Seção 3, página 74, do dia 11 de março de 2025, e no endereço eletrônico https://concursos.unb.br/.

PETERSON GÓES SILVA
Decano de Gestão de Pessoas

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 104, DE 2 DE ABRIL DE 2025

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública a Reclassificação do Edital de Resultado Final nº 325/2024, de 21 de novembro de 2024, publicado no DOU nº 225, seção 3, de 22/11/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório nº 262, publicado no DOU de 02/10/2024/ Unidade Acadêmica: Departamento de Teoria e Fundamentos / Área: Educação. Subárea: Fundamentos da Educação. Especialidade: Psicologia Educacional / Candidatos Aprovados: 1. Ingrid Lilian Fuhr; 2. Luciana Dantas de Paula; 3. Ana Terra Pires de Moraes; 4. Daiane Aparecida Araújo de Oliveira; 5. Roberta Assunção.

PETERSON GÓES SILVA
Decano de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna pública a retificação do Edital de Abertura de Seleção Simplificada nº 046, datado de 13/02/2025, publicado no DOU nº 35, página 82, seção 3, do dia 19 de fevereiro de 2025 e no site do Decanato de Gestão de Pessoas - UnB, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

"[...]

3.2 DA REMUNERAÇÃO

3.2.1 O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, carreira de Magistério Superior e perceberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Remuneração por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

3.2.2 A remuneração de professor substituto em regime de 20 horas semanais será a seguinte:

Graduação: R$ 2.437,59*; Graduação com Especialização: R$ 2.681,35*; Graduação com Mestrado: R$ 3.046,99*; Graduação com Doutorado: R$ 3.839,21*. O valor do Auxílio Alimentação será de R$ 500,00.

3.2.3 A remuneração de professor substituto em regime de 40 horas semanais será a seguinte:

Graduação: R$ 5.412,63*; Graduação com Especialização: R$ 3.924,53*; Graduação com Mestrado: R$ 4.692,37*; Graduação com Doutorado: R$ 6.356,02*. O valor do Auxílio Alimentação será de R$ 1.000,00.

3.2.4 Para comprovação da titulação exigida para o cargo somente serão aceitos os diplomas de curso de Graduação reconhecida pelo MEC e de Pós-Graduação registrado, expedido por curso credenciado pela CAPES/MEC.

*Alterações poderão ocorrer de acordo com o disposto na Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024.

[...]"

LEIA-SE:

"[...]

3.2 DA REMUNERAÇÃO

3.2 DA REMUNERAÇÃO

A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, conforme a nova redação do art. 132-A da Lei n. 11.784/2008, dada pela Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013 e pela Lei n. 15.325/2016.

TITULAÇÃO E CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO
Aperfeiçoamento - 40h	R$ 4.326,60	R$ 324,49	R$ 4.651,09

*De acordo com a nova estrutura definida pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2025.

[...]"

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.